



13	256	RAFAEL NOGUEIRA BARROS
14	258	STIVELBERG CARVALHO DE BRITO FILHO
15	259	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE ATAIDE
16	261	NILO MADSON SILVEIRA DE SA
17	262	CAROLINA TORRES DE MELO CAVALCANTE
18	264	ANA CAROLINA SALES CORDEIRO DA CRUZ
19	265	VANESSA MARIA LUCENA MOREIRA
20	266	TARCISIO DIAS DOS SANTOS LUZ
21	268	MANUELA SARAIVA LEO DE RESENDE
22	269	LEANDRO COELHO DANTAS
23	272	JANYNA MOURA DE FIGUEIREDO
24	273	ANTONIO ADALBERTO DE MOURA NETO
25	274	ANTONIO MARCIO RODRIGUES DE CASTRO
26	275	LUIZ OZELIO DE QUEIROZ DAMASCENO
27	276	LOUISE EVA LANDIM SOUSA
28	277	SARAH DE CARVALHO NOCRATO
29	278	ALANA GIRLENE OLIVEIRA GOMES
30	279	DANIEL OMAR DA NOBREGA
31	280	ESTENIO JOSE JORGE DE OLIVEIRA
32	282	URBANO GOMES DE SOUSA JUNIOR
33	283	HUGUNILSON DE OLIVEIRA MACIEL
34	284	MILA BASTOS DIAS
35	286	DAYANA VIEIRA NOBRE
36	288	VICTOR GUILHERME SALES CAVALCANTE

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

**PROVIMENTO Nº 15 /2018** (Alterado pelo Prov. nº 05/2019/CGJCE, publicado no DJe de 28/03/2019, pág. 23)  
**REVOGADO PELO PROV. 19/2019**

Altera o Formulário Estatístico da Corregedoria-Geral da Justiça e adota as providências pertinentes.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o **art. 37, da LC nº 35/79 (LOMAN)** que determina que serão publicados, mensalmente, no órgão oficial, dados estatísticos sobre trabalhos dos magistrados;

**CONSIDERANDO** as diretrizes preconizadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, especialmente, as alterações vertidas na **Resolução nº 76/09**, que regulamenta o Módulo Produtividade Mensal de juizes e serventias judiciárias;

**CONSIDERANDO** as funções institucionais inerentes à Corregedoria-Geral da Justiça, especialmente, as aptidões relativas ao múnus que lhe foi afeto de Gestor de Metas de Produtividade do Primeiro Grau de Jurisdição associadas à incessante necessidade de alcançar dados mais fidedignos da realidade das unidades jurisdicionais, vertidos em eficazes indicadores de operatividade judicial e da taxa de congestionamento na Primeira Instância;

**CONSIDERANDO**, como salutar, a existência de uma fase preparatória para a implantação do sistema denominado de "**Eficiência.jus**", o qual foi criado com a capacidade de verificar e avaliar a eficiência do Magistrado, através de quantitativos, gráficos de evolução e tabelas numéricas, os quais, em conjunto, oferecem subsídios concretos do fluxo processual, estoque e produtividade do juiz;

**CONSIDERANDO**, precipuamente, o imperativo que cabe a esta Casa Censora de orientar acerca da metodologia a ser aplicada, a qual consiste na Análise Envoltória de Dados (DEA) e permite a comparação entre as unidades produtivas que utilizam os mesmos tipos de insumos para a obtenção de bens e serviços, de modo a gerar índices de eficiência relativa, em prol da transparência, da democracia e de publicidade dos aspectos mais internos das varas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Alterar, a partir do mês de agosto de 2018**, o Formulário **Único** de Estatística da Corregedoria-Geral da Justiça para acompanhamento dos dados de produtividade dos magistrados e das respectivas serventias judiciárias, junto ao Sistema de Gerenciamento de Estatística – SGEN, o qual segue como Anexo e é parte integrante deste Provimento.



Art. 2º – Determinar que o fornecimento dos dados estatísticos será efetuado através de **novel modelo eletrônico**, disponível na *intranet* do Tribunal de Justiça do Ceará - TJCE, acessível mediante o Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC), a ser observado pela 1ª Instância, e pelas Turmas Recursais, no sistema de Produtividade Mensal.

Art. 3º - O **guia estatístico estabelecido** será abastecido a partir de informações e elementos obtidos por meio da extração de dados das bases dos sistemas processuais informatizados já postos, de modo que cabe aos juízes e servidores das varas, a aferição, a conferência e a retificação, se porventura necessária.

§1º - As variáveis contidas na **Ficha Estatística** que, eventualmente, não forem recambiadas pelo programa vigente, seja por possível inviabilidade técnica ou até por ausência da correta inserção, deverão ser preenchidas pelo próprio juiz, supervisor de vara ou servidor designado para tanto.

§2º - A inércia dos operadores do programa implicará na convalidação tácita dos aspectos removidos para a formatação instaurada.

§3º - Cabe à Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN realizar o intercâmbio e a disponibilização mensal dos elementos relevantes para fins de catalogação.

**Art. 4º – O lançamento da Produtividade Mensal tem como termo final, impreterivelmente, o dia 15 do mês subsequente ao período de apuração ou o primeiro dia útil após esse prazo.**

**§1º – Estarão disponíveis para preenchimento das unidades judiciárias, a partir do mês de setembro, somente aqueles indicadores que não possuem regra de extração já implantada.**

§2º - A inobservância do dever de remessa dos dados estatísticos, por falta de preenchimento ou por ausência de retificação, implica na admissão das informações já consignadas nas operações passadas ou, ainda, ante a ausência de lançamento dos pontos, na atribuição do quantitativo zero, no campo correspondente.

**Art. 5º - A partir de outubro de 2018**, os componentes do formulário estatístico serão obtidos através do carregamento automatizado dos informes inseridos no programa anterior, os quais não serão mais passíveis de correção.

**§1º - As informações consolidadas continuarão a ser visualizadas somente para fins de acompanhamento, obstada qualquer modificação.**

§2º - Os números apurados serão computados na estatística do mês em que forem lançadas as movimentações correspondentes.

§3º - Evidenciado que a incongruência se atribui à **falha técnica** ou a transtorno de sincronização, após a devida informação, a Corregedoria-Geral da Justiça ultimarà as medidas atinentes ao caso.

**Art. 6º – Fica disponibilizada a funcionalidade “Cadastro de Divergências” para as unidades judiciárias que utilizem o sistema SGEC, as quais poderão informar, individualmente, seja por inclusão ou exclusão, as divergências detectadas a partir dos dados extraídos diretamente dos sistemas processuais em forma de indicadores do Formulário Estatístico.**

**§1º – Os processos divergentes poderão ser incluídos através da ferramenta acima mencionada a partir do 1º dia do mês subsequente ao período- base do levantamento estatístico.**

§2º – Possíveis incoerências decorrentes da carência de atualização ou de utilização de movimentações equivocadas deverão ser realizadas pelas próprias serventias, para a eliminação das discrepâncias, noticiada a intercorrência à Casa Censora.

Art. 7º – Os incidentes ocasionados pela **redistribuição** de processos devem ser cientificados ao setor responsável pela serventia judiciária, para que proceda ao deslocamento do feito do acervo originário para o juízo competente, com os devidos apontamentos nas 2 (duas) unidades envolvidas.

Art. 8º - As retificações dos **dados de pessoal** (Força de Trabalho), quando necessárias, deverão ser informadas à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), para a atualização ou correção no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (GRH).

Art. 9º – A Corregedoria, no exercício de monitoramento e fiscalização dos juízos, ao perceber a ocorrência de movimentações indevidas, inadequadas e incorretas que repercutam no incremento da produtividade da serventia ou do magistrado, de ofício, determinará o cancelamento da ação e o expurgo das impropriedades cometidas, inclusive, reservando-se-lhe a apuração da responsabilidade pessoal do agente.

Parágrafo único – Logo que notificada, a própria serventia deve cancelar a incorreção, ou, na inviabilidade técnica, a Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN, mediante processo administrativo encaminhado pela autoridade judiciária competente, o fará, com o encaminhamento do expediente à Corregedoria.

Art. 10 - Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PORIMO**  
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA



<b>ANEXO DO PROVIMENTO Nº 15 /2018</b>
<b>Produtividade das Serventias: Turmas Recursais</b>
<b><u>1. Cartas Precatórias</u></b>
CartaNTR – Cartas precatórias, rogatórias e de ordem novas na Turma Recursal
CartaNTR – Cartas precatórias, rogatórias e de ordem novas na Turma Recursal
<b><u>2. Casos Novos</u></b>
CnOCrimTR – Casos Novos Originários na Turma Recursal Criminal:
CnONCrimTR – Casos Novos Originários na Turma Recursal Não-Criminal
CnRCrimTR – Casos Novos Recursais na Turma Recursal Criminal
CnRNCrimTR – Casos Novos Recursais na Turma Recursal Não-Criminal
<b><u>3. Casos Pendentes</u></b>
CpCrimTR – Casos Pendentes na Turma Recursal Criminal
CpNCrimTR – Casos Pendentes na Turma Recursal Não-Criminal
<b><u>4. Processos Redistribuídos</u></b>
PRedCrimTR – Processos Criminais na Turma Recursal encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição
PRedNCrimTR – Processos Não-Criminais na Turma Recursal encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição
<b><u>5. Recursos Internos</u></b>
RIntTR – Recursos Internos nas Turmas Recursais
RIntPTR – Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais
<b><u>6. Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório</u></b>
SuSTR – Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório na Turma Recursal
<b><u>7. Processos Baixados</u></b>
TBaixCrimTR – Total de Processos Baixados na Turma Recursal Criminal
TBaixNCrimTR – Total de Processos Baixados na Turma Recursal NãoCriminal
<b><u>8. Processos com movimentação de Vista</u></b>
VPnGCrimTR – Vistas Pendentes no Gabinete em Processos Criminais nas Turmas Recursais
VPnGNCrimTR – Vistas Pendentes no Gabinete em Processos Não-Criminais nas Turmas Recursais
VPfGCrimTR – Vistas Pendentes fora do Gabinete em Processos Criminais nas Turmas Recursais:
VPfGNCrimTR – Vistas Pendentes fora do Gabinete em Processos Não-Criminais nas Turmas Recursais
<b>9. Estrutura Tecnológica e Força de Trabalho</b>
<b>Número de Computadores</b>
TFAuxE – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Estagiários
TFAuxT – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Terceirizados
TPEfetJud – Total de Pessoal do Quadro Efetivo
TPI – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição
TPSV – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo



<b>Produtividade dos Magistrados: Turmas Recursais</b>
<b><u>1. Audiências</u></b>
AudConcTR – Audiências de Conciliação nas Turmas Recursais
AudNConcTR – Audiências de Conciliação nas Turmas Recursais, exceto de conciliação
<b><u>2. Decisão</u></b>
DecCrimTR – Decisões Terminativas de processo criminal na Turma Recursal
DecNCrimTR – Decisões Terminativas de processo não-criminal na Turma Recursal
DecHTR – Decisões Homologatórias de Acordos na Turma Recursal
DecDCTR – Decisões Terminativas Proferidas nas Demais Classes Processuais nas Turmas Recursais
DecHDCTR – Decisões Homologatórias de Acordo Proferidas nas Demais Classes Processuais nas Turmas Recursais
DecIntTR – Decisões Interlocutórias nas Turmas Recursais
<b><u>3. Recursos Internos</u></b>
RIntJTR – Recursos Internos Julgados nas Turmas Recursais
<b><u>4. Votos</u></b>
VotoRCrimTR – Votos Proferidos pelo relator em Processos Criminais de Turmas Recursais
VotoRNCrimTR – Votos Proferidos pelo relator em Processos Não-Criminais de Turmas Recursais

<b>Produtividade das Serventias: 1º Grau</b>
<b><u>1. Cartas Precatórias</u></b>
CartaN1º – Cartas precatórias, rogatórias e de ordem novas no 1º Grau
CartaD1º – Cartas precatórias, rogatórias e de ordem devolvidas pelo 1º Grau:
<b><u>2. Casos Novos</u></b>
CnCrim1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais
CnCNCrim1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais
CnExtFisc1º – Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau
CnExtNFisc1º – Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais
ExeJudCrimNPL1º – Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau
ExeJudCrimPL1º – Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau
ExeJudNCrim1º – Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais
<b><u>3. Casos Pendentes</u></b>
CpCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais
CpCNCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais
CpExtFisc1º – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau
CpExtNFisc1º – Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais
ExeJudPCrimNPL1º – Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau
ExeJudPCrimPL1º – Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau
ExeJudPNcrim1º – Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais
<b><u>4. Processos Redistribuídos</u></b>



**PRedCCrim1º – Processos de Conhecimento no 1º Grau Criminais encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição**

**PRedCNCrim1º – Processos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição**

**PRedExtFisc1º – Processos de Execução Fiscal no 1º grau encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição**

**PRedExtNFisc1º – Processos de Execução de Título Extrajudicial Não-Fiscais no 1º grau encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição**

#### **5. Procedimentos Investigatórios**

**ProclnvN1º – Procedimentos Investigatórios Novos no 1º Grau**

**ProclnvP1º – Procedimentos Investigatórios Pendentes no 1º Grau**

**ProclnvArq1º – Procedimentos Investigatórios Arquivados no 1º Grau**

#### **6. Recursos Internos**

**RIntC1º – Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento**

**RIntCP1º – Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento**

#### **7. Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório**

**SuSC1º – Processos de Conhecimento Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º Grau**

**SuSExFisc1º – Execuções Fiscais Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório**

**SuSExNfisc1º – Execuções Judiciais e Extrajudiciais Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais**

#### **8. Processos Baixados**

**TBaixCCrim1º – Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais**

**TBaixCNCrim1º – Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais**

**TBaixExtFisc1º – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau**

**TBaixExtNFisc1º – Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais**

**TBaixJudCrimNPL1º – Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau**

**TBaixJudCrimPL1º – Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau**

**TBaixJudNCrim1º – Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais**

#### **9. Processos com prazo excedido**

**Concl100DSCrim1º - Total de processos criminais conclusos para provimento judicial diverso da sentença há mais de 100 dias no 1º grau**

**Concl100DSNCrim1º - Total de processos não criminais conclusos para provimento judicial diverso da sentença há mais de 100 dias no 1º grau**

**Concl100SCrim1º - Total de processos criminais conclusos para sentença há mais de 100 dias no 1º grau**

**Concl100SNCRim1º - Total de processos não criminais conclusos para sentença há mais de 100 dias no 1º grau**

#### **10. Estrutura Tecnológica e Força de Trabalho**

**Número de Computadores**

**TFAuxE – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Estagiários**

**TFAuxT – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Terceirizados**

**TPEfetJud – Total de Pessoal do Quadro Efetivo**

**TPI – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição**

**TPSV – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo**



<b>Produtividade dos Magistrados: 1º Grau</b>
<b><u>1. Audiências</u></b>
<b>AudConc1º – Audiências de Conciliação Realizadas em 1º Grau</b>
<b>AudNConc1º – Audiências Realizadas em Processos de 1º Grau, exceto de conciliação</b>
<b><u>2. Decisão</u></b>
<b>Declnt1º – Decisões Interlocutórias no 1º Grau</b>
<b>DecJudCrim1º – Decisões em Execuções Judiciais Criminais no 1º Grau</b>
<b><u>3. Recursos Internos</u></b>
<b>RIntCJ1º – Recursos Internos Julgados no 1º Grau na Fase de Conhecimento</b>
<b><u>4. Sentenças</u></b>
<b>SentCCMrim1º – Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais</b>
<b>SentCCMNrim1º – Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais</b>
<b>SentCSMrim1º – Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais</b>
<b>SentCSMNCrim1º – Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais</b>
<b>SentCH1º – Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no 1º Grau</b>
<b>SentExH1º – Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no 1º Grau</b>
<b>SentExtFisc1º – Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau</b>
<b>SentExtNFisc1º – Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal</b>
<b>SentJudCrimNPL1º – Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau</b>
<b>SentJudCrimPL1º – Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau</b>
<b>SentJudNCrim1º – Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal</b>
<b>SentDC1º – Sentenças Proferidas nas Demais Classes Processuais no 1º Grau</b>
<b>SentHDC1º – Sentenças Homologatórias de Acordo Proferidas nas Demais Classes Processuais no 1º Grau</b>
<b><u>5. Despacho</u></b>
<b>DespMag1º – Despachos proferidos no 1º Grau</b>
<b>Produtividade das Serventias: Juizados Especiais</b>
<b><u>1. Cartas Precatórias</u></b>
<b>CartaNJE – Cartas precatórias, rogatórias e de ordem novas no Juizado Especial</b>
<b>CartaDJE – Cartas precatórias, rogatórias e de ordem devolvidas pelo Juizado Especial</b>
<b><u>2. Casos Novos</u></b>
<b>CnCCrimJE – Casos Novos de Conhecimento no Juizado Especial Criminal:</b>
<b>CnCNCrimJE – Casos Novos de Conhecimento no Juizado Especial Não-Criminal</b>
<b>CnExtJE – Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no Juizado Especial</b>
<b>ExeJudCrimNPLJE – Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no Juizado Especial</b>



ExeJudNCrimJE – Execuções Judiciais no Juizado Especial, exceto execuções penais
<b><u>3. Casos Pendentes</u></b>
CpCCrimJE – Casos Pendentes de Conhecimento no Juizado Especial Criminal
CpCNCrimJE – Casos Pendentes de Conhecimento no Juizado Especial Não-Criminal
CpExtJE – Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no Juizado Especial
ExeJudPCrimNPLJE – Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no Juizado Especial
ExeJudPNCrimJE – Execuções Judiciais Pendentes no Juizado Especial, exceto execuções penais
<b><u>4. Processos Redistribuídos</u></b>
PRedCNCrimJE – Processos de Conhecimento no Juizado Especial Não-Criminal encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição
PRedCCrimJE – Processos de Conhecimento no Juizado Especial Criminal encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição
PRedExJE – Processos de Execução de Título Extrajudicial no Juizado Especial encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição
<b><u>5. Procedimentos Investigatórios</u></b>
ProclnvNJE – Procedimentos Investigatórios Novos nos Juizados Especiais
ProclnvPJE – Procedimentos Investigatórios Pendentes nos Juizados Especiais
ProclnvArqJE – Procedimentos Investigatórios Arquivados nos Juizados Especiais
<b><u>6. Recursos Internos</u></b>
RIntCJE – Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais
RIntCPJE – Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento
<b><u>7. Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório</u></b>
SuSCJE – Processos de Conhecimento Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no Juizado Especial
SuSExJE – Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no Juizado Especial
<b><u>8. Processos Baixados</u></b>
TbaixCCrimJE – Total de Processos de Conhecimento Baixados no Juizado Especial Criminal:
TBaixCNCrimJE – Total de Processos de Conhecimento Baixados no Juizado Especial Não-Criminal
TBaixExtJE – Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no Juizado Especial
TBaixJudCrimNPLJE – Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no Juizado Especial
TBaixJudNCrimJE – Total de Processos Baixados de Execução Judicial no Juizado Especial, exceto execuções penais
<b><u>9. Processos com prazo excedido</u></b>
Concl100DSCrimJE - Total de processos criminais conclusos para provimento judicial diverso da sentença há mais de 100 dias no Juizado Especial
Concl100DSNCrimJE - Total de processos não criminais conclusos para provimento judicial diverso da sentença há mais de 100 dias no Juizado Especial
Concl100SCrimJE - Total de processos criminais conclusos para sentença há mais de 100 dias no Juizado Especial
Concl100SNCRimJE - Total de processos não criminais conclusos para sentença há mais de 100 dias no Juizado Especial

**10. Estrutura Tecnológica e Força de Trabalho**

Número de Computadores

TFAuxE – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Estagiários

TFAuxT – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Terceirizados

TPEfetJud – Total de Pessoal do Quadro Efetivo

TPI – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição

TPSV – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo

Produtividade dos Magistrados: Juizados Especiais

**1. Audiências**

AudConcJE – Audiências de Conciliação Realizadas em Juizados Especiais

AudNConcJE – Audiências Realizadas em Processos de Juizados Especiais, exceto de conciliação

**2. Decisão**

DecIntJE – Decisões Interlocutórias nos Juizados Especiais

DecJudCrimJE – Decisões em Execuções Judiciais Criminais nos Juizados Especiais

**3. Recursos Internos**

RIntCJJE – Recursos Internos Julgados nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento

**4. Sentenças**

SentCCMrimJE – Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal

SentCCMNCrimJE – Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal

SentCSMrimJE – Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal

SentCSMNCrimJE – Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal

SentCHJE – Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no Juizado Especial

SentExHJE – Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no Juizado Especial

SentExtJE – Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no Juizado Especial

SentJudCrimNPLJE – Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no Juizado Especial

SentJudNCrimJE – Sentenças em Execução no Juizado Especial Não-Criminal

SentDCJE – Sentenças Proferidas nas Demais Classes Processuais nos Juizados Especiais

SentHDCJE – Sentenças Homologatórias de Acordo Proferidas nas Demais Classes Processuais nos Juizados Especiais

**5. Despacho**

DespMagJE – Despachos proferidos no Juizado Especial